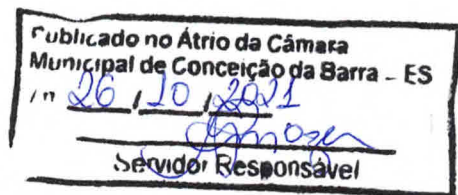




ATO DO PRESIDENTE Nº 14, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

= DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 PARA O DIA 29 DE OUTUBRO DE 2021 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA =



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 39, II do Regimento Interno e a Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a imperiosidade do funcionamento da câmara Municipal no dia 28 de outubro de 2021 para realização de sessão extraordinária para apreciação de interesse do município, transfere o dia do Servidor Público Municipal, o feriado do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29 de outubro de 2021 e decreta ponto facultativo no âmbito da Câmara municipal de Conceição da Barra-ES no dia 1º(primeiro) de novembro véspera do feriado nacional de finados .

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo no Poder Legislativo, **no dia 1º(primeiro) de novembro de 2021**, véspera do feriado nacional de finados no âmbito da Câmara municipal de Conceição da Barra-ES.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 26 de outubro de 2021.


ISAQUÊ MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 26 de outubro de 2021.